



GOVERNANDO PARA TODOS
GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**

CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2016

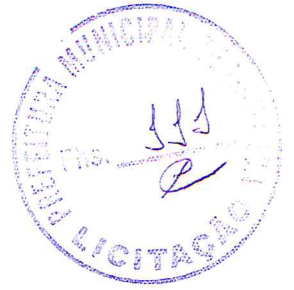
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS NA SEARA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, RELATIVAMENTE A IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PAGAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES COBRADAS DE FORMA INDEVIDA PELA UNIÃO, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E SEUS REPRESENTANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (02.03.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - (**Membros**) e PEDRO HENRRIQUE BARROS DANTAS (**Membro Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2701.01/2016**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente fez constar que apenas uma empresa interessada a licitante: **1. ARAUJO E LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.997.401/0001-44, representada legalmente pelo Sócio Proprietário Sr.º Jeferson Cavalcante de Lucena, inscrita no CPF sob o nº. 000.189.443-96. Logo após, procedeu a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. A comissão de licitação logo após rubricarem e examinarem os documentos de habilitação em sessão pública, A Sr.ª presidente a **DECLAROU HABILITADA**, cumprindo integralmente todos os requisitos e normas do Edital. Feita a indagação conforme determina o art. 109, inciso I, “a” da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Logo após se iniciou a fase de abertura da **PROPOSTA DE PREÇO**. Em seguida passou-se para análise da comissão julgadora verificou-se, que a mesma atendeu os

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



GOVERNANDO PARA TODOS
GOVERNO MUNICIPAL
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

requisitos e normas do EDITAL, sendo declarada **CLASSIFICADA**. Logo após foi feita a leitura dos preços ofertados sendo: R\$ 0,20(vinte centavos) para cada R\$ 1,00(um real) equivalente a 20% (vinte por cento), estando esse dentro da margem dos valores orçados pela a administração. Dessa forma foi declarada **VENCEDOR**. Novamente a Sr^a. Presidente indagou sobre a possibilidade de interposição de recurso desta vez conforme art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leoniz Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Membro Suplente

LICITANTE:

[Assinatura]
ARAUJO E LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº. 06.997.401/0001-44
Sr^o. Jeferson Cavalcante de Lucena